

local) na sala de comissão Permanente de licitação situada na travessa 16 de novembro, s/nº, bairro centro, Colares/PA
Ordenador: Jeová Xavier Rodrigues palheta – Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL DE AUTUAÇÃO E DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA Nº. 001/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629310
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE AUTUAÇÃO E DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA Nº. 001/13

O Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente Sr. Zoênio Silva, na qualidade de Autoridade Ambiental, com fulcro no decreto nº. 52/13, considerando que o serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, não atende determinados perímetros da cidade de Parauapebas; que algumas empresas possuem endereços insuficientes para entrega e ainda que algumas tentativas de entrega dos servidores desta SEMMA foram sem êxito pela recusa dos responsáveis em receber documentação. Esta SEMMA por meio deste Edital notifica as respectivas empresas abaixo relacionadas das autuações e/ou Decisões Administrativas, concedendo-lhes, conforme estabelece a Lei 4283/04, o prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação em primeira instância, ou recorrer em segunda instância das Decisões Administrativas, junto ao Gabinete do Prefeito. Ressalta-se que o recurso deverá ser protocolado nesta SEMMA, localizada a Rua Rio Dourado, s/n, Complexo Operacional – 2º. Piso, Bairro Beira Rio que irá anexar o recurso ao processo ou encaminhar para decisão em segunda instância.

Nº PROCESSO; AUTO DE INFRAÇÃO; DATA;
INFRAÇÃO; Nº. CPF/CNPJ; OBS.;
531/12 J. E. da Silva Oliveira; 815/2012; 12/11/2012;
Deixar de atender as exigências quando notificado pelo órgão Ambiental e ainda exercer Atividade sem Licença Ambiental. Art. 80 do Decreto Federal 6514/08 e Art. 27 da Lei 4253/02; 16.889.881/0001-83; Auto de Infração.
687/12 E.J.B. Cantanheide LTDA; 821/2012; 13/11/2012;
Poluição hídrica e do solo. Art. 99 da Lei 4283/04 e Art. 62 da Lei 6514/08; 09.041.470/0001-78; Auto de Infração.
381/10 Jeisell da Conceição de Castro; 250/2010; 25/04/10; Perturbação do sossego público Art. 10 e 11 da Lei 4283/04; 793.116.872-00; Decisão Administrativa
261/09 Francisco Andrade de Albuquerque; 114/2009; 21/05/2009; Disposição de material (Aterro) em Área de Preservação Permanente Art. 2 do Decreto Federal 4771/65 e Res. Conama 303/02; 237.252.223-04; Decisão Administrativa. 375/12 H.F Engenharia Empreendimentos; 886/2012; 06/12/2012; Causar poluição de qualquer natureza, Causar Poluição Atmosférica, deixar de atender condicionantes da Licença Ambiental. Art. 61 e art 62 inciso II e art 66 inciso II do Decreto Federal 6514/08; 02.260.706/0004-60; Autuação. 017/13 D.R Feitosa Neto Comercial de Gesso Goiás; 906/2013; 27/05/2013; Atividade sem Licença Ambiental. Art. 27 da Lei 4253/02; 10980040/0001-09; Decisão Administrativa. 511/12 José Lucas de Oliveira; 803/2012; 01/10/2012; Deixar de atender as exigências quando notificado pelo órgão Ambiental. Art. 80 do Decreto Federal 6514/08; 32920695215; Decisão Administrativa 2ª Instância 459/11 Paulo Vidal da Silva; 570/2011; 22/08/2011; Supressão de APP, desvio de Igarapé e Atividade sem Licença Ambiental. Art. 100 e 101 da Lei 4283/04 e art 27 da Lei 4253/02 e Art. 43 do Decreto Federal 6514/08. 339.236.719-20; Decisão Administrativa 2ª Instância 703/12 Wilson do Nascimento Oliveira; 992/2013; 12/03/2013; Atividade se Licença Ambiental. Art. 27 da Lei 4253/02; 28078977387; Decisão Administrativa. 381/12 Idílio José da Silva; 900/2013; 15/05/2013; Atividade se Licença Ambiental. Art. 27 da Lei 4253/02.; 20807287253; Decisão Administrativa. 1083/10 José Ribamar Gomes de Sousa; 327/2010; 08/10/2010; Poluição Sonora. Art. 11 da Lei 4283/04; 01261133358; Decisão Administrativa. 053/10 Otoniel da Silva e Silva; 940/2013; 26/04/2013; Deixar de atender as exigências quando notificado pelo órgão Ambiental. Art. 80 do Decreto Federal 6514/08; 688240252-34; Decisão Administrativa. 128/13 Eduardo Martins Bar e Restaurante- ME; 842/2013; 16/03/2013; Atividade sem Licença Ambiental. Art. 27 da Lei 4253/02; 15.653.170/0001-42; Decisão Administrativa. 278/13 Alves e Maia LTDA-ME; 951/2013; 22/05/2013; Atividade se Licença Ambiental. Art. 27 da Lei 4253/02; 435.859.491-34; Autuação. 63/13 Ednaldo dos Santos Silva-ME; 1104/2013; 18/07/2013; Deixar de atender as exigências quando notificado pelo órgão Ambiental. Art. 80 do Decreto Federal 6514/08; 07678294/0001-54; Autuação. 160/13 Evaldo Andrade do Nascimento; 943/2013; 15/05/2013; Atividade sem Licença Ambiental. Art. 27 da Lei 4253/02.; 736.113.012-72; Decisão Administrativa.

369/12 Neuzivan Soares Pereira; 832/13; 06/03/2013; Atividade se Licença Ambiental. Art. 27 da Lei 4253/02; 363.969.823-15; Decisão Administrativa. Obs.: Este EDITAL DE AUTUAÇÃO E DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 001/13 se encontra na integra no SITE <http://www.parauapebas.pa.gov.br> Parauapebas-PA, 16 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20130648 PP 2013-033SEMSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629311
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130648 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-033SEMSA Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para aquisição de vacinas e contraceptivos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-033SEMSA Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-033SEMSA, conforme abaixo:
Empresa: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 02.643.718/0001-21, estabelecida à RUA BORGES LAGOA Nº 1220, V. MARIANA, SÃO PAULO SP, (011) 5081-8282, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIO DE ARAUJO DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 508.661.171-72, R.G. nº 15405907 SSP MT. ITENS: 00002; 00003. VALOR TOTAL R\$ 10.124.250,00 VALOR TOTAL R\$ 10.124.250,00 Obs.: Este Extrato de Ata de Registro de Preços se encontra na integra no SITE <http://www.parauapebas.pa.gov.br> Parauapebas, 12 de Dezembro de 2013
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Empresarial

MAPE ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627637
LICENÇA PRÉVIA / Nº019/2013
EMIÇÃO:13/11/2013
VALIDADE:13/11/2014

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233 de 31 de janeiro de 2003, e de acordo com o Disposto na Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância Com a Lei Municipal nº8.655/08 Plano Diretor Urbano de Belém-PDU, e resolução nº237/97 do CONAMA em seus Art.2º, § 1º e § 2º e Paragrafo único e Art. 6º. Expede a presente **LICENÇA PRÉVIA** que autoriza a: **EMPRESA: MAPE ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 05.085.592/0001-05 ENDEREÇO: RUA DOS PARIQUIS Nº3337 Município: Belém Bairro:Cremação Estado:Pará Cep:66045-645 Telef.(91)3249-0753

PROCESSO Nº4827/2013
EMPREENDIMENTO: “RESIDENCIAL VIVER PRIMAVERA”
ATIVIDADE:CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR. ÁREA TOTAL: 47.427,23M²
ENDEREÇO:RUAA DO RANÁRIO S/N-TAPANÃ
PORTE:C
P.POLUIDOR:III

Kamilla Silva de Mello
Departamento de Controle Ambiental (Diretora)
José Claudio Carneiro Alves Secretária Municipal de Meio Ambiente (Secretário)
ROBSON FERREIRA PINTO ARTEFATOS DE PLASTICO - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628912

Torna público que recebeu da SEMMA – Marabá-PA, a L.P. nº. 033/2013, para atividade: Fabricação de Artefatos de Plastico, válida até 03/09/2014

ROBSON FERREIRA PINTO ARTEFATOS DE PLASTICO - ME, torna público que recebeu da SEMMA – Marabá-PA, a L.I. nº. 044/2013, para atividade: Fabricação de Artefatos de Plastico, válida até 03/09/2014.

ROBSON FERREIRA PINTO ARTEFATOS DE PLASTICO - ME, torna público que recebeu da SEMMA – Marabá-PA, a L.O. nº. 176/2013, para atividade: Fabricação de Artefatos de Plastico, válida até 03/09/2014

AERAS MADEIRAS COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629038

AERAS MADEIRAS COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº. 02.188.120/0001-90, torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº7926/2013, Val. até 05/12/2015, p/exercer a atividade de Beneficiamento de Madeira, na Rua Pirelli, 1295. B. Pirelli no Município de Marituba/PA.

MADEIREIRA BARCELOS LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629064

MADEIREIRA BARCELOS LTDA. CNPJ: 02.927.961/0001-71. Torna público que recebeu da SECTMA/PA, a L.O Nº020/2013, validade: 09/12/2015. P/ Serraria com Desd. de Madeira, na Rod. PA 150, Km 136, Lt2, Gb12-Tailândia-PA.

ALIPIO NOBERTO DOS SANTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629119

ALIPIO NOBERTO DOS SANTOS, torna publico que recebeu da SEMMA/STM Licença de Operação nº 009/2012, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.

I. S. BARBOSA ITB LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629120

I. S. BARBOSA ITB LTDA – ME, torna público que requereu na SEMAP/ITB, Licença de Instalação sob protocolo nº 802/2013, para atividade de terminal de armazenamento e distribuição de combustíveis em Itaituba/PA.

FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629347

Em cumprimento as determinações do Artigo 335 do RICMS/PA a FERMAR INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA. CNPJ: 06.940.827/0001-61 informa a quem interessar possa que no dia 17/08/2013 teve uma carga de 34t de ferro ligas roubada, referente a nota fiscal nº 000.000.946, o roubo ocorreu na cidade de Padre Bernardo/GO, cito o boletim de ocorrência: 418/2013 de 20/08/13.

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629122

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, Torna público que requereu na SEMA/PA, Renovação da LO nº 4599/2010, sob protocolo nº 5954/2012, para atividade de beneficiamento mineral em Santarém/PA.

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629124

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, torna público que requereu na SEMA/PA, Renovação da LO nº 4595/2010, sob protocolo nº 5953/2012, para atividade de extração de bens não metálicos: Calcário em Santarém/PA.

CERÂMICA CURUÁ-UNA LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629126

CERÂMICA CURUÁ-UNA LTDA – ME, torna público que recebeu da SEMMA/STM, Licença de Operação nº 090/2013, válida até 20/11/2017, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.

VINHOTE E ALBARADO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629127

VINHOTE E ALBARADO LTDA, torna publico que recebeu da SEMA/PA Licença de Operação nº 7603/2013 válida até 11/11/2017, para atividade de posto revendedor em Santarém/PA.

ORGANIZAÇÃO ULIANA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629287

ORGANIZAÇÃO ULIANA LTDA., CNPJ nº 05.142.765/0001-80, torna publico que requereu na SEMA/PA., a LO-Licença de Operação, para Transporte de Produtos Perigosos, endereço Rodovia Br 010 Km 80, s/nº - centro, Ulianópolis-PA., Protocolo nº 2013/13900.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629306
SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 043/13. PA 161/13. Requerente: **P. N. A. W. (OAB/PA nº 11398).** Assunto: Pedido de Providências. **EMENTA:** Pedido de Providências – O juiz deve se considerar impedido para funcionar como presidente em processos em que seu Advogado particular patrocina outras causas, sob pena de clara isenção de ânimo e conseqüente parcialidade em favor de seu Advogado. Bem como, em tal situação, o Advogado incorre na inobservância ao que dispõe o Art. 2º, § único, inciso VIII, alínea “a”, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará, em conhecer do Pedido de Providências e, por maioria, dar provimento, ao pedido de providências em face da conduta da Juíza Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Altamira, Dra. Cristina Collyer Damásio, em cotejo com a conduta profissional da Advogada M. B. da S. (OAB/PA 14772-B), encaminhando Representação para o TJE/PA e CNJ com o escopo de apurar a conduta da Magistrada. Bem como, providenciar a abertura de Processo Ético Disciplinar, em face da inobservância da Advogada ao que dispõe o Art. 2º, § único, inciso VIII, alínea “a”, do Código de Ética e Disciplina da OAB. E ainda, encaminhamento de pedido de providências ao Ministério Público do Estado do Pará. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 26/11/2012. Alberto Antonio de Albuquerque Campos – Presidente em exercício da OAB/PA. João Jorge Hage Neto – Conselheiro Relator da OAB/PA.**